

425/2012, PORTARIA Nº 4297/2016.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CEMPT – CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.771.823/0001-53.
OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.
VIGÊNCIA: Início em 30/12/2018 Término em 29/12/2019.
VALOR DO ADITAMENTO: Mensal estimado é de R\$73.765,20 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 885.182,40 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para um período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA:06/02/2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACÊDO
Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 405967

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 01/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, inscrita no CNPJ n.º 63.803.1000/0001-76.
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgão do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notif cação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse fnanceiro entre o DETRAN/PA e a SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB.
VIGÊNCIA: Início: 12/02/2019 Término: 11/02/2021
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 405907

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 301/2019-DAF/CGP,DE28/01/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/21436; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Michelle Patricia Gomes dos Santos, CPF nº 641.632.292-72, matrícula nº 57201336 /1, Vistoriadora, lotado na CIRETRAN de Altamira.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Medicilândia.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação: 3339033-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 10/02 à 09/03/2019
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
HALESSANDRA MANGABEIRA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 302/2019-DAF/CGP,DE28/01/2019
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/28526;

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adnilson Pereira da Costa, CPF nº 639.669.482-49, matrícula nº 57175594/1, Auxiliar de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-60,00 (SESSENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Novo Repartimento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação: 3339033-R\$:-60,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 10/02 à 09/03/2019.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
HALESSANDRA MANGABEIRA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 315/2019-DAF/CGP,DE28/01/2019
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/26137; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Ausineia Ferreira Oliveira, CPF nº 788.098.272-87, matrícula nº 57191246/1, Agente Administrativo, lotado na CIRETRAN de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no Município de Monte Alegre.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação: 3339033-R\$:-500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação:No período de 11/02 à 12/03/2019
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
HALESSANDRA MANGABEIRA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 350/2019-DAF/CGP,DE 30/01/2019
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/36942; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wanderly Regina Oliveira Alencar, CPF nº 601.884.052-91, matrícula nº 5945648/1, Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação: 3339030-R\$:-500,00
3339039-R\$:-500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias à conta da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
HALESSANDRA MANGABEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 406293

PORTARIA Nº 366/2019-DAF/CGP

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/38332; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Késia Isaura Pereira da Costa, CPF nº 853.405.702-82, matrícula nº 5931530/1, Assistente Administrativo, lotada na DAF/CL.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação: 3339030-R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
HALESSANDRA MANGABEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 367/2019-DAF/CGP,DE01/02/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/39654; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, CPF nº 613.928.632-87, matrícula nº 57193076 /1, Analista de Trânsito, lotada na CIM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Altamira, Medicilândia e Uruará.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação: 3339033-R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 11/02 à 16/02/2019.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
HALESSANDRA MANGABEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 406295

PORTARIA Nº 207/2019-DAF/CGP,DE21/01/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/17420; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Arleni Vieira Vilhena, CPF nº 887.412.572-00, matrícula nº 57220448/1, Vistoriadora, lotada em Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-60,00 (SESSENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Novo Repartimento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação: 3339033-R\$:-60,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 10/02 à 09/03/2019.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
HALESSANDRA MANGABEIRA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 272/2019-DAF/CGP,DE24/01/2019
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/19585; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia, CPF nº 690.040.643-20, matrícula nº 57201351/1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de DOM ELISEU.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Rondon do Pará.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação: 3339033-R\$:-50,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 10/02 à 09/03/2019
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
HALESSANDRA MANGABEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 294/2019-DAF/CGP,DE28/01/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/25469; RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexsander Dias Lima, CPF nº 583.459.812-91, matrícula nº 57230535/1, Vistoriador, lotado em Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Eldorado dos Carajás.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classif cação: 3339033-R\$:-400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 10/02 à 09/03/2019
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
HALESSANDRA MANGABEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 406288